

Economia.

Obra do aeroporto da Capital começa em janeiro
Pág. 33

EDITORA:
ELAINE SILVA
ecferreira@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8327
agazeta.com.br/dinheiro
gazetadinheiro

INCENTIVOS MANTIDOS ESTADO TEM A PRIMEIRA VITÓRIA NA GUERRA FISCAL

Comissão do Senado aprova convalidação de benefícios

▄ **RONDINELLI TOMAZELLI**
rtomazelli@redgazeta.com.br

BRASÍLIA

O Espírito Santo conseguiu ontem sua primeira vitória na guerra fiscal travada entre os Estados. A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou ontem a convalidação dos incentivos fiscais concedidos pelos governos estaduais e ameaçados de extinção imediata pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

A Corte sinalizou que aprovaria este mês a súmula vinculante que dá fim automático a benefícios relativos ao ICMS e a regimes diferenciados sem aprovação unânime do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) – presidido pelo Ministério da Fazenda.

Diante do risco iminente às economias, empresas e a arranjos produtivos regionais já consolidados, os senadores adotaram uma estratégia decisiva. Em reunião de manhã, negociaram com secretários de Fazenda e com o presidente do Confaz antes de aprovar o relatório do senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ao projeto de lei em pauta.

A matéria deve ir a plenário em breve, mas não há data definida. Se aprovada, segue para a Câmara, onde



Senadores e secretários estaduais de Fazenda fecharam acordo antes da votação

deve enfrentar nova queda de braço se o governo não encampar a proposta.

Ferraço, porém, pondera: “Temos que dar um passo de cada vez. A aprovação na CAE foi prioridade, urgência para evitar que a súmula fosse às vias de fato, e aí não teria projeto que a suspendesse. Além de convalidar os incentivos, o Senado sinaliza ao STF a adequação da legislação”.

Na prática, o texto mantém intactos e dá longa sobrevivência de 15 anos a programas de estímulos tribu-

tários a empresas do ramo industrial que se instalam no Espírito Santo, como o Compete-ES e o Invest-ES.

SOBREVIDA

“Sem tais programas, não teríamos trazido a Weg Motores, a Itatiaia e um conjunto de investimentos ao Estado”, frisa Ferraço. O projeto ainda garante mais oito anos de vigência ao Fundap capixaba, asfixiado em 2012 pelo governo federal e hoje com alíquotas reduzidas de ICMS importação.

Devido ao mecanismo pouco ortodoxo do “passeio de notas fiscais” em alguns Estados, Ferraço não conseguiu incluir emenda para salvaguardar as atividades do comércio atacadista do Sincades. “Junto com Goiás, vamos dar combate em plenário pelo ramo atacadista. Estressar a CAE com isso faria o Espírito Santo eliminar o importante Sincades e perder o que foi garantido no campo industrial”, justifica.

Ao contrário da implosão do Fundap que gerou um rombo nas prefeituras

SEM SUSTOS



“A aprovação na CAE é um primeiro passo para afastar a insegurança jurídica que pode paralisar investimentos. O Espírito Santo não pode tomar sustos aqui”

RICARDO FERRAÇO
(PMDB-ES) SENADOR

capixabas, o substitutivo fixou critérios de transição.

Os Estados ainda poderão estender incentivos a outros contribuintes estabelecidos em seu território, sob as mesmas condições e nos prazos-limite anteriormente fixados. Também é permitido a um Estado aderir a benefícios fiscais instituídos por outro na mesma região.

“Os incentivos foram a única saída de Estados menos ricos reverterem o modelo concentrador do governo federal”, frisa Ferraço.

Líder do governo recua

▄ Apesar de ter “saudado” o entendimento dos Estados ontem, o líder do governo no Senado, Eduardo Braga (PMDB-AM), não concordou com o pedido de urgência para a votação do projeto em plenário.

De todo modo, senadores comemoraram. Favorável à convalidação dos incentivos, Walter Pinheiro (PT-BA) pretende retomar a discussão da reforma do ICMS e da criação de dois fundos – um para compensar os Estados por eventual perda de receita com a unificação das alíquotas e outro para estimular o desenvolvimento regional – que integravam um conjunto de medidas propostas em 2013 pelo Executivo.

O acordo selado também envolveu o secretário da Fazenda de São Paulo, Andrea Calabi, levando o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) a retirar seu voto em separado pela rejeição da proposta – que traria prejuízos ao Estado mais rico do país.

REGRAS MAIS FLEXÍVEIS

Substitutivo

O substitutivo ao projeto de lei da senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) estabelece regras mais flexíveis na concessão de benefícios fiscais para

atrair empresas. A atual legislação só os admite com autorização prévia e unânime do Confaz, mas isso não foi feito pelos Estados, inclusive o Espírito Santo.

Não haverá dívida

O novo texto permite aos Estados celebrar convênios para remissão (perdão) de créditos tributários decorrentes de incentivos instituídos sem obedecer a

Constituição. Também faculta aos Estados recriar esses mesmos benefícios e definir sua prorrogação.

Novo quórum

Hoje, qualquer convênio

para incentivos exige apoio de todos os 27 secretários estaduais de Fazenda – que compõem o Confaz. A nova regra, aplicável apenas às convalidações, torna válido o convênio

que tiver a assinatura dos representantes de dois terços dos Estados e um terço das unidades federadas integrantes de cada uma das cinco regiões do país.